



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro

Poços de Caldas - MG - CEP 37.701-726

Fones: 35 3114-5888 / 3114-1700 - cripcaldas@hotmail.com



CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA - Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas-MG, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de pessoa interessada, que revendo em cartório os livros a seu cargo, verificou constar que o **lote de terreno n° 08, da quadra 01, com frente para a Rua Acácia, do Bairro São João, com a área total de 360,00 metros quadrados**, acha-se **TRANSCRITO** nesta Serventia sob o n° **24.605, Livro 3-AH, Fls. 99-**

Nada mais quanto ao que lhe foi pedido.-
O referido é verdade e dou fé.-

Poços de Caldas, 30 de junho de 2025.



() Carlos Oliver Barbosa Garcia - Of. Interino
() Mirele Batiston Passos - Of. Substituta
() Fabiana Cristina Silva Freitas - Of. Substituta
() Gleiry Castro de Paula - Escrevente Autorizada
() Raphael Henrique Martins - Escrevente Autorizado
() Rodrigo do Nascimento Souza - Escrevente Autorizado

Buscas confirmadas 4 / 1

Emitida às 15:59:45.

NOTA: A pesquisa foi realizada levando-se em consideração **exatamente** os dados fornecidos pelo requerente, não sendo consideradas abreviaturas ou nomes semelhantes, ainda que próximos ou invertidos, ou resultantes de erro no pedido respectivo.-

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: JAM98960, código de segurança : 1929637752502013. Ato: 8402, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 47,18. Recomepe: R\$ 3,55. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 60,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 74,15. Valor Total do Recomepe: R\$ 5,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 100,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



- VERSO DA FOLHA EM BRANCO -



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro

Poços de Caldas - MG - CEP 37.701-726

Fones: 35 3114-5888 / 3114-1700 - cripaldas@hotmail.com



CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA – Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas-MG, na forma da Lei, etc.
24605 - 02/01/1974

CERTIFICA E DA FÉ a pedido de pessoa interessada, que revendo em cartório o livro de transcrição das transmissões nº 3-AH, dele as Fls. 99, sob o nº **24.605** (Reg. Ant. 7.444), em data de 2 de janeiro de 1974, em nome de **Olindo Eduardo de Souza**, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Acácia, nº 288, Bairro São João; consta o seguinte imóvel: Bairro São João - lote de terreno nº 08, da quadra 1, com frente para a Rua Acácia, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a referida Rua, na extensão de 12,00 mts; pelos lados, ambos com 30,00 mts. de extensão com os lotes nºs 9 e 7, e, 12,00 mts. de extensão pelos fundos com os herdeiros de João Soares, perfazendo uma área total e aproximada de 360 metros quadrados; sendo transmitente: Espólio de João Soares, representado por sua inventariante Francisca Barbosa Soares, devidamente autorizada por alvará judicial, transcrito na escritura; tudo conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 12 de dezembro de 1973, pelo Tab. do 2º Ofício desta comarca, pelo valor de Cr\$ 60,00. (a.) O esc. juram. Pedro Theodoro de Alvarenga. (a.) O Oficial Vinícius Vivas.

Título: Escritura de Compra e Venda

Data: 12/12/1973

Serventuário: Tab. do 2º Ofício desta comarca

Valor do Contrato: Cr\$ 60,00

CERTIFICA E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei n.º 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da transcrição n.º 24605 a que se refere.

Ressalva: A presente certidão não faz prova de propriedade conforme art. 950, do Provimento nº 93/2020.-

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da transcrição, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

E nos termos do artigo 2 da Lei 25.125/ 2024 e artigo 5-A da Lei 15.424/ 2004:

1) Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.

Poços de Caldas, 30 de junho de 2025.-



() Carlos Oliver Barbosa Garcia - Of. Interino
() Mirele Batiston Passos - Of. Substituta
() Fabiana Cristina Silva Freitas - Of. Substituta
() Gleiry Castro de Paula - Escrevente Autorizada
() Raphael Henrique Martins - Escrevente Autorizado
() Rodrigo do Nascimento Souza - Escrevente Autorizado

Emitida às: 15:58:57.

Visto  / 

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JAM98960, código de segurança : 1929637752502013. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 39,25. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 74,15. Valor Total do Recompe: R\$ 5,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 100,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

